



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

003177/2025 Ordinário

DATA EMISSÃO

01.08.25

ÓRGÃO 03 DEPARTAMENTO DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

UNIDADE 01 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.0003

DOTAÇÃO 04.122.0003.2006 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMEN

3.3.90.14.14.02.00 SERVIDORES COMISSIONADOS

Nº CONTA

00027|01324

CREDOR RAFAEL SOEIRO DE MORAES

035.902.009-79

04050

ENDEREÇO RUA PRESIDIO BORBA 136 CENTRO

CIDADE

BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO

Não se Aplica

NÚMERO

CONVÊNIO

CONTRATO

EMIÇÃO

VENCIMENTO

VALOR ORÇADO

52.000,00

SALDO ANTERIOR

26.300,00

VALOR DO EMPENHO

600,00

SALDO ATUAL

25.700,00

QUANT.

1,00

ESPECIFICAÇÃO

Refere-se a despesa com 1 e 1/2 diárias de viagem, para Curitiba-PR, com veículo oficial, a serviço da Administração Municipal, para acompanhar Prefeito em visitas a Assembleia Legislativa e demais secretárias do Governo do Estado do Paraná.

600,00

VALOR TOTAL

600,00

TOTAL DAS RETENÇÕES:

FONTE DE RECURSO

Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL LÍQUIDO

600,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO

ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN

CONTADORA

VISTO

MATEUS DALLAGNOL

DIRETOR DEPTO. FINANÇAS

AUTORIZO A DESPESA

MAICO DIOGO FAVERSANI

PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

04 DE 08 DE 25

TESOURARIA

RECIBO

R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO _____ 600,00 _____
VALOR LÍQUIDO _____ 600,00 _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=600,00 (seiscentos reais).

REFERENTE: a 01 e 1/2 diárias de viagem, para Curitiba-PR, com veículo oficial, a serviço da Administração Municipal, para acompanhar o Prefeito em visitas a Assembleia legislativa e demais secretarias do Governo do Estado do Paraná.

Bom Sucesso do Sul, 04 de agosto de 2025.

RAFAEL SOEIRO DE MORAES
CPF/MF 035.902.009-79



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 393, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

**Conceder diária de viagem ao
servidor Rafael Soeiro de Moraes.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Rafael Soeiro de Moraes**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Indústria, Comércio e Turismo, matrícula nº 513-4/5, **01 e ½ (uma e meia) diárias de viagem**, para os dias 03 e 04 de agosto de 2025, até a Cidade de Curitiba-Pr., para acompanhar o Prefeito em reuniões na Assembleia Legislativa do Paraná, no Gabinete do Deputado Estadual Ademar Traiano, na Secretaria do Turismo – SETUR, na Secretaria do Desenvolvimento Sustentável – SEDEST, e, na Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná,
1º de agosto de 2025.


MAICO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

Memorando nº 44/2025

Bom Sucesso do Sul, 01 de agosto 2025.

De: RAFAEL SOEIRO DE MORAES – CHEFE DIVISÃO DE ESPORTES
Para: MAICO DIOGO FAVERSANI – PREFEITO

Assunto: Autorização de Viagem a CURITIBA

Senhor prefeito;

Venho por meio deste solicitar sua autorização para realizar viagem a cidade de Curitiba nos dias 03 e 04 de agosto, com objetivo de acompanhar o Sr. Prefeito Municipal em sua agenda junto as Secretarias do Governo do Estado.

Nesse sentido, solicito sua autorização, para custear minhas despesas com hospedagem e alimentação; sendo: uma diária e meia.

Desde já agradeço


Rafael Soeiro de Moraes
Diretor do Dep. De Indústria Comércio e Turismo

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

Emitente:	PM DE BOM SUCESSO DO SUL RESERVA
Conta origem:	0602 3703 000575253542-1
Conta destino:	0602 001 00018538-9

Nome destinatário:	RAFAEL SOEIRO DE MORAES
Valor:	R\$ 600,00
Identificação da operação:	DIARIA RAFAEL DE MORAES

Data de débito:	04/08/2025
Data/hora da operação:	04/08/2025 14:28:48

Código da operação:	66391140
Chave de segurança:	HVRXN6J43VPAY451

CPF'S autorizadores:	037.885.939-03
	706.781.209-78

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Governo Municipal

Unidade Administrativa: Departamento Administração e Planejamento.

Nome do Servidor Beneficiário: Rafael Soeiro de Moraes

Matrícula: 513-4/5

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 3177/2025

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Curitiba - PR

Data de Saída: 03/08/2025

Data de Chegada: 04/08/2025

3. Justificativa

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Estadual Ademar Traiano;

Secretaria do Turismo – SETUR

Secretaria de Desenvolvimento Sustentável – SEDET e

Secretaria de Estado da Mulher, igualdade racial e pessoa idosa – SEMIPI.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1 e 1/2

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 600,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Ford Ranger

Frota: Gabinete do Prefeito

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 26 de agosto de 2025.



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

Rafael Soeiro de Moraes

Rafael Soeiro de Moraes

Diretor do Departamento Indústria e Comércio e Turismo.

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento Administração e Planejamento para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º 3177/2025, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 26 de agosto de 2025.

Maico Diogo Faversani

Maico Diogo Faversani
Prefeito Municipal